



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25**

**PORTRARIA Nº 28/2025**

Revoga a Portaria nº 024/2025, que dispõe sobre a concessão de licença sem remuneração para tratar de interesse particular, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão das normas internas referentes à concessão de licenças sem remuneração para tratar de interesse particular;

CONSIDERANDO que, embora a revogação seja necessária para melhor adequação administrativa, devem ser preservados os direitos já constituídos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica revogada a **Portaria nº 024/2025**, que dispõe sobre providências e exigências para a concessão de licença não remunerada para tratar de interesse particular.

**Art. 2º** As licenças sem remuneração já concedidas com base na Portaria nº 024/2025 permanecerão vigentes até o término do prazo originalmente autorizado, observadas as condições nelas estabelecidas.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todos os dispositivos em contrário.

Feira de Santana-BA, 07 de agosto de 2025.

---

Mauro Selmo Oliveira Vieira  
Presidente do Consorcio Pùblico Interfederativo de Saude de Feira de Santana  
Portal do Sertão



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.